

	Ata de Reunião	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA CRIMINAL DO TJAC

Realizada em 25 de julho de 2024.

PRESIDIDA PELO EXMO(A). SR^(a). DES^a. DENISE BONFIM, SECRETARIADA PELO(A) SR^(a). BEL. EDUARDO DE ARAÚJO MARQUES. A HORA LEGAL, PRESENTES OS EXMOS. SRS. FRANCISCO DJALMA, ELCIO MENDES e OLÍVIA RIBEIRO. COMPARECEU CONVOCADO(A) O(A) EXMO(A). SR(A) JÚNIOR ALBERTO. PRESENTE, AINDA, O(A) DR^(a). SAMMY BARBOSA LOPES, PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE. FOI ABERTA A SESSÃO, LIDA E APROVADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR. A SEGUIR FORAM JULGADOS OS SEGUINTE FEITOS:

0000132-72.2022.8.01.0005 - Apelação Criminal - Capixaba - Relator: Des.: Francisco Djalma - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: M. da S. S. - Apelado: M. P. do E. do A. - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 25 de julho de 2024". - D. Público: Gerson Boaventura de Souza (OAB: 2273/AC) - Promotor: Vanderlei Batista Cerqueira

0000139-12.2023.8.01.0011 - Apelação Criminal - Sena Madureira - Relator: Des.: Francisco Djalma - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Katrine da Silva Gonsales - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 25 de julho de 2024". - D. Público: Moacir Assis da Silva Júnior (OAB: 30683/BA) - Promotor: Wendelson Mendonça da Cunha

0000167-59.2023.8.01.0017 - Apelação Criminal - Rodrigues Alves - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: José Carlos Mendonça Brás - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 25 de julho de 2024". - D. Público: João Ildair da Silva (OAB: 3246/RO) - Promotor: Pablo Leones Monteiro Machado

0000172-52.2021.8.01.0017 - Apelação Criminal - Rodrigues Alves - Relator: Des.: Francisco Djalma - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: José Alveir do Nascimento e outro - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, declarar nula a audiência de instrução e atos posteriores em razão de defeito técnico na gravação. Câmara Criminal do TJAC em 25 de julho de 2024". - D. Público: João Ildair da Silva (OAB: 3246/RO) - Promotor: Pablo Leones Monteiro Machado

0000184-81.2021.8.01.0012 - Apelação Criminal - Manoel Urbano - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Revisor: Des.: Francisco Djalma - Apelante: Rocileudo Dias Ribeiro e outro - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento parcial aos apelos. Câmara Criminal do TJAC em 25 de julho de 2024". - Advogado: James Araújo dos Santos (OAB: 4500/AC) - Promotor: Wendelson Mendonça da Cunha

0000238-34.2022.8.01.0005 - Apelação Criminal - Capixaba - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Revisor: Des.: Francisco Djalma - Apelante: Raimundo Nonato de Souza Bernardo - Apelante: Anilson Ferreira da Silva - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, rejeitar as preliminares e negar provimento aos apelos. Câmara Criminal do TJAC em 25 de julho de 2024". - D. Público: Gerson Boaventura de Souza (OAB: 2273/AC) - Advogado: Gabriel Alves Batista (OAB: 5840/AC) - Promotor: Vanderlei Batista Cerqueira

0000277-38.2021.8.01.0014 - Apelação Criminal - Tarauacá - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Revisor: Des.: Francisco Djalma - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: André da Conceição Vieira - "Decide a Câmara, por maioria, negar provimento ao apelo Ministerial. Divergente o Des. Elcio Mendes com declaração de votos. Câmara Criminal do TJAC em 25 de julho de 2024". - Promotor: Júlio César de Medeiros Silva - AdvDativa: Elizangela Schwalbe (OAB: 5286/AC)

0000283-89.2023.8.01.0009 - Apelação Criminal - Senador Guimard - Relator: Des.: Francisco Djalma - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Hugo Franciele Moreira e outro - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, por maioria, dar provimento do apelo de Lays Veloso para absolvê-la e dar provimento parcial ao apelo de Hugo Moreira. Divergente o Des. Elcio Mendes com declaração de voto. Câmara Criminal do TJAC em 25 de julho de 2024". - Advogado: Angélica Feitoza de Oliveira (OAB: 5354/AC) - Promotor: Rodrigo Fontoura de Carvalho

0000311-10.2021.8.01.0015 - Apelação Criminal - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Alexandre Gomes da Silva e outro - Apelante: Bruno Teixeira de Souza - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, dar

provimento parcial aos apelos. Câmara Criminal do TJAC em 25 de julho de 2024". - D. Público: Carolina Matias Vecchi (OAB: 120897/MG) - Advogada: STEPHANIE COUTO MENEZES (OAB: 65444/SC) - Advogada: Sarah de Paiva Sales Rabêlo (OAB: 62786/SC) - Promotor: Ildon Maximiano Peres Neto

0000369-53.2020.8.01.0013 - Apelação Criminal - Feijó - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Francisco Viana - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 25 de julho de 2024". - D. Público: Rodrigo Almeida Chaves (OAB: 4861/AC) - Promotor: Rafael Maciel da Silva (OAB: 3485/AC)

0000371-93.2020.8.01.0022 - Apelação Criminal - Porto Acre - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Revisor: Des.: Francisco Djalma - Apelante: Francisco Geremias da Silva - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 25 de julho de 2024". - D. Pública: Morgana Rosa Leite Gurjão (OAB: 19588/PB) - Promotor: Flávio Bussab Della Líbera

0000408-20.2019.8.01.0002 - Apelação Criminal - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Francisco Djalma - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Apelada: Francisca Roseane Nascimento Queiroz - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo Ministerial. Câmara Criminal do TJAC em 25 de julho de 2024". - Promotor: Ildon Maximiano Peres Neto - D. Público: Carolina Matias Vecchi (OAB: 120897/MG)

0000456-56.2022.8.01.0007 - Apelação Criminal - Xapuri - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Revisor: Des.: Francisco Djalma - Apelante: Elielton Brito de Souza - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - Adiado. Vista antecipada pelo Des. Elcio Mendes - Advogado: Cristiano Vendramin Cancian (OAB: 3548/AC) - Advogado: Uêndel Alves dos Santos (OAB: 4073/AC) - Promotor: Thiago Marques Salomão

0000581-08.2023.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Carlos Alberto da Silva Melo Magalhães - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo Ministerial. Câmara Criminal do TJAC em 25 de julho de 2024". - Promotora: Nelma Araújo Melo de Siqueira - D. Público: Fernando Moraes de Souza (OAB: 2415/AC)

0000590-92.2022.8.01.0004 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Jhonios Cavalcante Parreiras e outros - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Carlos Daniel Abreu de Souza e outros - Adiado. Vista antecipada pelo Des. Francisco Djalma - D. Público: Rogério Carvalho Pacheco (OAB: 134019/RJ) - Promotor: Bernardo Fiterman Albano - Promotor: Marcela Cristina Ozório - Promotor: Bernardo Fiterman Albano - Promotor: Marcela Cristina Ozório

0000692-24.2021.8.01.0013 - Apelação Criminal - Feijó - Relator: Des.: Francisco Djalma - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Simara da Silva Menezes e outro - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento aos apelos. Câmara Criminal do TJAC em 25 de julho de 2024". - D. Público: Diego Victor Santos Oliveira (OAB: 27714/CE) - Promotor: Lucas Nonato da Silva Araújo

0000696-67.2021.8.01.0011 - Apelação Criminal - Sena Madureira - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Dayane Brandão Barbosa Kaxinawá - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 25 de julho de 2024". - D. Público: Moacir Assis da Silva Júnior (OAB: 30683/BA) - Promotora: Maisa Arantes Burgos (OAB: 26678/ES)

0000736-76.2021.8.01.0002 - Apelação Criminal - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Jards Teixeira da Silva - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 25 de julho de 2024". - D. Público: Carolina Matias Vecchi (OAB: 120897/MG) - Promotor: Flavio Augusto Godoy

0000834-88.2022.8.01.0014 - Apelação Criminal - Tarauacá - Relator: Des.: Francisco Djalma - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Jardeson Sombra Vieira - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 25 de julho de 2024". - Advogada: Marina Belandi Scheffer (OAB: 3232/AC) - Promotor: Lucas Bruno Iwakami

0000939-64.2023.8.01.0003 - Apelação Criminal - Brasileira - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Júnior de Souza Borges - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, rejeitar a preliminar suscitada e negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 25 de julho de 2024". - Advogada: ANA LIDIA DA SILVA (OAB: 4153/RO) - Promotor: Pauliane Mezabarba Sanches

0001436-21.2022.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Revisor: Des.: Francisco Djalma - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Virgílio Trindade Fernandes Neto e outros - Adiado. Vista antecipada pelo Des. Elcio Mendes - Promotora: Maria Fátima Ribeiro Teixeira - Promotor: Teotônio Rodrigues Soares Júnior - Promotor: Walter Teixeira Filho - Advogado: Wellington Frank Silva dos Santos

- Advogada: Micheli Santos Andrade (OAB: 5247/AC) - Advogado: Philippe Uchôa da Conceição (OAB: 5665/AC) - Advogado: Matheus da Costa Moura (OAB: 5492/AC) - Advogada: Ayra Assaf Ferraz (OAB: 5545/AC) - Advogado: Kartiele da Silva Lira (OAB: 6051/AC)

0001444-32.2021.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Maria Vanessa da Silva Pessoa - Apelante: Vitor Alexandrino Lima - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, rejeitar a preliminar e dar provimento parcial ao apelo de Maria Vanessa da Silva Pessoa e negar provimento ao de Victor Alexandrino Lima. Câmara Criminal do TJAC em 25 de julho de 2024". - Advogado: Fabiano Maffini (OAB: 3013/AC) - Advogado: PERCILIA MOREIRA MAFFINI (OAB: 5431/AC) - Advogado: Geraldo Pereira de Matos Filho (OAB: 2952/AC) - Promotora: Aretuza de Almeida Cruz

0001642-35.2022.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Wandason Silva da Cunha - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, rejeitar a preliminar e dar provimento parcial ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 25 de julho de 2024". - Advogado: James Rosas da Silva (OAB: 5248/AC) - Promotor: Teotônio Rodrigues Soares Júnior

0001972-97.2020.8.01.0002 - Apelação Criminal - Rodrigues Alves - Relator: Des.: Francisco Djalma - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Juliano Carvalho da Costa e outros - "Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento parcial ao apelo Ministerial. Câmara Criminal do TJAC em 25 de julho de 2024". - Promotor: Pablo Leones Monteiro Machado - D. Público: João Ildair da Silva (OAB: 3246/RO)

0002167-77.2023.8.01.0002 - Apelação Criminal - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Francisco Djalma - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: José Francisco Mapez Pereyra - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 25 de julho de 2024". - Advogado: Levi Bezerra de Oliveira (OAB: 4867/AC) - Promotora: Manuela Canuto de Santana Farhat

0002791-32.2023.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Johny da Silva Cavalcante - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 25 de julho de 2024". - D. Público: Michael Marinho Pereira (OAB: 3017/AC) - Promotor: Marcos Antônio Galina

0002834-71.2020.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Wherverton da Silva Costa - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento ao apelo para absolver o réu. Câmara Criminal do TJAC em 25 de julho de 2024". - Advogado: Francisco Silvano Rodrigues Santiago (OAB: 777/AC) - Advogado: Fabiano Maffini (OAB: 3013/AC) - Promotora: Nelma Araújo Melo de Siqueira

0003054-35.2021.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: James Moreira - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento parcial ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 25 de julho de 2024". - D. Público: Gabriella de Andrade Virgílio (OAB: 10778/RN) - Promotor: Efrain Enrique Mendoza Mendivil Filho

0003374-51.2022.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Recorrente: Luis Fernando Maia de Souza - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 25 de julho de 2024". - Advogado: Igor Bardalles Rebouças (OAB: 5389/AC) - Promotor: Carlos Augusto da Costa Pescador (OAB: 3681/AC)

0004246-66.2022.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Lucas Kevyson Ferreira Lima - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - Adiado. Vista antecipada pelo Des. Elcio Mendes - D. Público: Fernando Moraes de Souza (OAB: 2415/AC) - Promotora: Nelma Araújo Melo de Siqueira

0004407-42.2023.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Jhoniscley Ferreira de Souza - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - Adiado. Após votar o Relator pelo improvimento do apelo, pediu vista o Des. Francisco Djalma, reservando-se a votar posteriormente a Desa. Denise Bonfim. - D. Público: Michael Marinho Pereira (OAB: 3017/AC) - Promotor: Marcos Antônio Galina

0005127-43.2022.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Felipe Gomes de Oliveira - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Felipe Gomes de Oliveira - "Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento ao apelo para realizar nova dosimetria da pena em cumprimento a determinação do Superior Tribunal de Justiça. Câmara Criminal do TJAC em 25 de julho de 2024". - D. Público: Rafael Figueiredo Pinto (OAB: 27762/BA) - Promotor: Bernardo Fiterman Albano - Promotor: Marcela Cristina Ozório - Promotor: Bernardo Fiterman Albano - Promotor: Marcela Cristina Ozório

0005446-13.2019.8.01.0002 - Apelação Criminal - Cruzeiro do Sul - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Revisor: Des.: Francisco Djalma - Apelante: Anielison da Silva Farias - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento parcial ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 25 de julho de 2024". - D. Público: Carolina Matias Vecchi (OAB: 120897/MG) - Promotor: Ildon Maximiano Peres Neto

0005927-08.2021.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Wisney Vasconcelos Oliveira - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Wisney Vasconcelos Oliveira - Adiado. Vista antecipada pelo Des. Francisco Djalma - Advogado: FABIANO LYRA QUINTELA (OAB: 185082/RJ) - Promotor: Fernando Régis Cembranel - Promotor: Marcela Cristina Ozório - Promotor: Fernado Regis Cembranel - Promotor: Marcela Cristina Ozório

0006476-81.2022.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Juíza de Direito Convocada: Olívia Ribeiro - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Sabrina Costa da Silva - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento parcial ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 25 de julho de 2024". - Advogado: Sidney Lopes Ferreira (OAB: 3225/AC) - Promotora: Aretuza de Almeida Cruz

0007255-02.2023.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Fatima Molina Guayao das Neves - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 25 de julho de 2024". - Advogado: Paulo Andre Carneiro Dinelly da Costa - Promotor: José Ruy da Silveira Lino Filho (OAB: 793/AC)

0012227-54.2019.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Apelante: José Lucas da Cruz Gomes - Apelada: LUANA CLAUDIA DE ALBUQUERQUE CAMPOS - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, por maioria, dar provimento parcial ao apelo. Divergente o Des. Elcio Mendes com declaração de votos. Câmara Criminal do TJAC em 25 de julho de 2024". - Advogado: Andrias Abdo Wolter Sarkis (OAB: 3858/AC) - Advogado: Thiago Pereira Figueiredo (OAB: 3539/AC) - Promotora: Maria Fátima Ribeiro Teixeira

0101041-69.2024.8.01.0000 - Embargos de Declaração Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Embargante: K. R. da S. M. - Embargado: M. P. do E. do A. - "Decide a Câmara, à unanimidade, não conhecer dos aclaratórios. Câmara Criminal do TJAC em 25 de julho de 2024". - Advogado: JANDERSON DE PAULA SOUZA (OAB: 5898/AC) - Advogado: Amilson Albuquerque Limeira Filho (OAB: 6246/AC) - Advogado: Giovanna Blans Rodrigues (OAB: 27708/MS)

0101059-90.2024.8.01.0000 - Embargos de Declaração Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Embargante: D. L. C. dos R. - Embargado: M. P. do E. do A. - "Decide a Câmara, à unanimidade, rejeitar os aclaratórios. Câmara Criminal do TJAC em 25 de julho de 2024". - Advogada: Aline Sousa Collyer Neves (OAB: 5764/AC) - Advogado: Claudemar Fernandes Saraiva (OAB: 5164/AC)

0101303-19.2024.8.01.0000 - Conflito de Jurisdição - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Suscitante: J. de D. da 2 V. C. da C. de R. B. - Suscitado: J. de D. da 2 V. de P. À M. da C. de R. B. - "Decide a Câmara, à unanimidade, julgar procedente o conflito para declarar competente a 2ª Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco-AC, para processar os autos nº 0007030-79.2024.8.01.0001. Câmara Criminal do TJAC em 25 de julho de 2024".

0101382-95.2024.8.01.0000 - Agravo de Execução Penal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Agravante: Antônio Raimundo Miranda de Souza - Agravado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao agravo. Câmara Criminal do TJAC em 25 de julho de 2024". - D. Público: Luis Gustavo Medeiros de Andrade (OAB: 18148/RJ) - Promotor: Tales Fonseca Tranin

0101530-09.2024.8.01.0000 - Agravo de Execução Penal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Agravante: Ezequiel Pinho de Souza - Agravado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao agravo. Câmara Criminal do TJAC em 25 de julho de 2024". - Advogado: Cristiano Vendramin Cancian (OAB: 3548/AC) - Advogado: Uêndel Alves dos Santos (OAB: 4073/AC) - Advogado: Daniel Duarte Lima (OAB: 4328/AC) - Promotor: Tales Fonseca Tranin

0501286-49.2013.8.01.0081 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: L. R. B. - Apelado: M. P. do E. do A. - "Decide a Câmara, por maioria, rejeitar a preliminar de nulidade. Vencido nesta parte o Relator. Designado para lavrar o acórdãos quanto a rejeição da preliminar o Des. Elcio Mendes. No mérito, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 25 de julho de 2024". - Advogado: Ribamar de Sousa Feitoza Júnior (OAB: 4119/AC) - Promotor: Mariano George de Sousa Melo

0711196-50.2022.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: A. O. da S. - Apelado: M. P. do E. do A. - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 25 de julho de 2024". - Advogado: Joaz Dutra Gomes (OAB: 6380/AC) - Advogado: Wellington Frank Silva dos Santos (OAB: 3807/AC) - Advogado: MATHEUS DA COSTA MOURA (OAB: 5492/AC) - Advogado: Janderson Soares da Silva (OAB: 6345/AC) - Advogado: Lucas Augusto Gomes da Silva (OAB: 6195/AC) - Promotor: Dulce Helena de Freitas Franco (OAB: 15493/GO)

0712014-36.2021.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Apelante: M. P. do E. do A. - Apelado: F. O. B. - "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo Ministerial. Câmara Criminal do TJAC em 25 de julho de 2024". - Promotor: Luis Henrique Corrêa Rolim - D. Público: Paulo Michel São José (OAB: 1180/RO)

0715202-37.2021.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: M. P. do E. do A. - Apelado: F. N. P. - "Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento ao apelo Ministerial. Câmara Criminal do TJAC em 25 de julho de 2024". - Promotor: Dulce Helena de Freitas Franco (OAB: 15493/GO) - Advogado: Luiz Carlos Alves Bezerra (OAB: 3249/AC)

0800007-40.2023.8.01.0004 - Apelação Criminal - Eitaciolândia - Relator: Des.: Francisco Djalma - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Dijojo Guimarães da Silva - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, rejeitar a preliminar e dar provimento parcial ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 25 de julho de 2024". - Advogado: Amós D'Ávila de Paulo (OAB: 4553/AC) - Advogado: José Everaldo da Silva Pereira (OAB: 4077/AC) - Promotor: Thiago Marques Salomão

0800010-67.2024.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: M. P. do E. do A. - Apelante: C. A. dos R. H. F. - Apelado: C. A. dos R. H. F. - Apelado: M. P. do E. do A. - Adiado. Vista antecipada pelo Des. Francisco Djalma - Promotor: Marcela Cristina Ozório - Promotor: Bernardo Fiterman Albano - D. Público: Rogério Carvalho Pacheco (OAB: 134019/RJ) - Promotor: Marcela Cristina Ozório - Promotor: Bernardo Fiterman Albano

1000990-33.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Francisco Djalma - Impetrante: Márcio de Souza Bernardo - "Decide a Câmara, à unanimidade, denegar a ordem. Câmara Criminal do TJAC em 25 de julho de 2024". - Advogado: Márcio de Souza Bernardo (OAB: 6003/AC)

1001139-29.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Rio Branco - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Impetrante: F. S. R. S. - "Decide a Câmara, por maioria, conceder a ordem, substituindo a prisão por cautelares do Art. 319, CPP, incisos I, II, III, IV, V e XI. Divergente o Des. Elcio Mendes com declaração de voto oral em Plenário. Câmara Criminal do TJAC em 25 de julho de 2024". - Advogado: F. S. R. S. (OAB: 777/AC)

1001278-78.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Tarauacá - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Impetrante: Valcemir de Araújo Cunha - Impetrante: Max Elias da Silva Araújo - "Decide a Câmara, à unanimidade, conceder a ordem para determinar o trancamento do PIC n. 0800148-29.2023.8.01.014 em tramite junto a Vara Criminal da Comarca de Tarauacá. Câmara Criminal do TJAC em 25 de julho de 2024". - Advogado: Valcemir de Araújo Cunha (OAB: 4926/AC) - Advogado: Max Elias da Silva Araújo (OAB: 66386/DF)

1001291-77.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Rio Branco - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Impetrante: U. A. dos S. - Impetrante: C. V. C. - Adiado. Vista antecipada pelo Des. Elcio Mendes - Advogado: Uêndel Alves dos Santos (OAB: 4073/AC) - Advogado: Cristiano Vendramin Cancian (OAB: 3548/AC)

1001300-39.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Elcio Mendes - Impetrante: Uêndel Alves dos Santos - "Decide a Câmara, à unanimidade, conceder a ordem, confirmando a liminar deferida em Plantão Judicial. Câmara Criminal do TJAC em 25 de julho de 2024". - Advogado: Uêndel Alves dos Santos (OAB: 4073/AC)

1001316-90.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Impetrante: N. S. G. - Impetrante: I. K. S. - "Decide a Câmara, por maioria, conceder a ordem, substituindo a prisão por cautelares do art. 319, CPP. Divergente o Des. Elcio Mendes com declaração de voto. Câmara Criminal do TJAC em 25 de julho de 2024". - Advogada: NICOLE SACTH GOULART (OAB: 59750/SC) - Advogada: Iara Karin Sacht (OAB: 8446/SC)

1001336-81.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Senador Guimard - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Impetrante: Ricardo Alexandre Fernandes Filho - Impetrante: Antônio Dias de Oliveira Neto - "Decide a Câmara, à unanimidade, denegar a ordem. Câmara Criminal do TJAC em 25 de julho de 2024". - Advogado: Ricardo Alexandre Fernandes Filho (OAB: 3196/AC) - Advogado: Antônio Dias de Oliveira Neto (OAB: 6411/AC)

1001349-80.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Impetrante: F. S. R. S. - "Decide a Câmara, à unanimidade, não conhecer do writ. Divergente o Des. Francisco Djalma que, de ofício, concedeu a ordem no sentido de que o juízo na origem requisiute as informações requeridas pela defesa. Câmara Criminal do TJAC em 25 de julho de 2024". - Advogado: F. S. R. S. (OAB: 777/AC)

1001350-65.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Impetrante: STEPHANE TAYNA SAMPAIO DE LIRA - Impetrante: H. D. M. de L. - "Decide a Câmara, por maioria, conceder a ordem, substituindo a prisão por cautelares do art. 319, CPP. Divergente o Des. Elcio Mendes com declaração de voto. Câmara Criminal do TJAC em 25 de julho de 2024". - Advogada: STEPHANE TAYNA SAMPAIO DE

1001378-33.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Rio Branco - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Impetrante: Wellington Frank Silva dos Santos - Impetrante: Joaz Dutra Gomes - Adiado. Vista antecipada pelo Des. Elcio Mendes - Advogado: Wellington Frank Silva dos Santos (OAB: 3807/AC) - Advogado: Joaz Dutra Gomes (OAB: 6380/AC)

1001404-31.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Impetrante: O. dos S. L. - "Decide a Câmara, à unanimidade, denegar a ordem. Câmara Criminal do TJAC em 25 de julho de 2024". - Advogado: Osvaldo dos Santos Lima (OAB: 4841/AC)

1001440-73.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Impetrante: RENATA HELENA MOREIRA - Adiado. Após votar o Relator pela denegação da ordem, pediu vista o Des. Francisco Djalma, reservando-se a votar posteriormente a Des. Denise Bonfim. - Advogada: RENATA HELENA MOREIRA (OAB: 58933/PR)

1001451-05.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Impetrante: Maria da Guia Medeiros de Araujo - "Decide a Câmara, à unanimidade, denegar a ordem. Câmara Criminal do TJAC em 25 de julho de 2024". - Advogada: Maria da Guia Medeiros de Araujo (OAB: 5677/AC)

1001466-71.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Impetrante: Patrich Leite de Carvalho - "Decide a Câmara, à unanimidade, denegar a ordem. Câmara Criminal do TJAC em 25 de julho de 2024". - Advogado: Patrich Leite de Carvalho (OAB: 3259/AC)

1001531-03.2023.8.01.0000 - Reclamação Criminal - Rio Branco - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Reclamante: S. C. E. M. e outro - Reclamado: J. de D. da 4 V. C. da C. de R. B. - "Decide a Câmara, à unanimidade, julgar improcedente a reclamação. Câmara Criminal do TJAC em 25 de julho de 2024". - Advogado: Alessandro Callil de Castro - Advogado: Marcus Venicius Nunes da Silva (OAB: 3886/AC) - Advogado: Lucas Vieira Carvalho (OAB: 3456/AC)

Os pronunciamentos dos Senhores Desembargadores, Procurador de Justiça e Advogados, constam na íntegra do vídeo arquivado em mídia digital. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos às 13H15min. Do que, para constar eu, *Bel. Eduardo de Araújo Marques, Secretário*, lavrei a presente ata que vai assinada pela Desembargadora Presidente.

Desembargadora **Denise Bonfim**
Presidente da Câmara Criminal do TJAC



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora DENISE Castelo BONFIM, Desembargador (a)**, em 30/10/2024, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1877769** e o código CRC **6049BF3A**.